



CONTRATO Nº 038/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

MUNICÍPIO DE COLINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.706.140/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MARCELO SCHRÖER, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, estabelecida na Avenida Alberto Pasqualini, nº 335, Bairro Americano, neste ato representada pela Sr^a. Rosa Betina Durayski, inscrita no CPF sob o nº 640.752.900-00, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e acordado o que segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente tem como fundamento legal a habilitação em procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 020/2025**, com base no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/21, bem como no **Processo Administrativo nº 750/2025**.

2 DO OBJETO

2.1 O presente instrumento tem como objeto a contratação de peça teatral que será exibida aos alunos da rede municipal de ensino de acordo com a tabela abaixo:

ESPETÁCULO	DATA	HORÁRIO
O jogo do tempo	15/05/2025	9h30min
Os guardiões da árvore sagrada	15/05/2025	14h00min

2.2 Integram este contrato o Termo de Formalização da Demanda, a proposta da contratada e os demais documentos do processo administrativo supramencionado.

3 DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

4 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O Município pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

4.1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes do objeto ora contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 5689.